




EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de doze de agosto do corrente ano, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua das Amoreiras, em Vilaes e pertencente a António José dos Santos Gravelho;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua Alberto Cunha Rocha Saraiva, no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso e pertencente a Albertina Maria dos Santos Garcia da Silva;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua da Calçada, em Vale de Mouro, freguesia de Tamanhos e pertencente a Maria de Lurdes Ramos;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na Quinta dos Cortaventos, em Palhais e pertencente a 'Sagitávora - Investimentos Agroflorestais e Lazer, S.A.', com sede na Quinta do Ferro, freguesia de Rio de Mel;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no Bairro Senhora da Fresta, em Trancoso e pertencente a Maria Emília Fernandes Ribeiro;
- aprovar uma alteração a um alvará de loteamento, em Guilherme, solicitada por Vitor Domingues Pinto;
- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, destinado à abertura de um período de discussão pública, no âmbito do processo relativo à 4ª alteração ao PDM de Trancoso;
- alargar o período de funcionamento e isentar do pagamento de taxas alguns estabelecimentos comerciais, durante a Feira de São Bartolomeu / 2015;
- aprovar um acordo de colaboração com a 'Transdev Interior, S.A.', respeitante aos transportes escolares;

- aprovar uma alteração ao loteamento de Nossa Senhora da Fresta, promovido pela Câmara Municipal de Trancoso;
- conceder um apoio financeiro a Marília Dulce Ferreira, no montante de 615€, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro à Associação Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso, no montante de 1.500€, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, no montante de 1.260€, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro à Bandarra – Cooperativa Agrícola do Concelho de Trancoso, CRL, no montante de 1.500€, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro à Associação AMT – Academia de Música de Trancoso, no montante de 1.000€, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Trancoso, no montante de 42.500€, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


(Amílcar José Nunes Salvador)